



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADEMICO DE LIBRAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos três dias do mês de agosto de 2022, às dezesseis horas, na Sala dos Professores do Departamento Acadêmico de Libras - Sala 203, Bloco 1H, Prédio de Educação Bilíngue, Campus José Ribeiro Filho, Porto Velho/RO, realizou-se Sessão Ordinária do Departamento de Língua Brasileira de Sinais, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência do Professor João Carlos Gomes. Participaram os seguintes professores: Ana Carolina Lovo Viana, Geralda Íris de Oliveira, Greice Kelly Nascimento Santos Costa, Indira Simionatto Stedile Assis Moura, Magno Prado Gama Prates, Márcio Richarles dos Santos Pontes e dos Tradutores Intérpretes de Libras Jacó da Silva Cruz e Robson Gonçalves. Os Professores Amauri Moret da Silva e Ariana Boaventura Pereira se encontram afastados para cursar Pós-graduação *stricto sensu* – Doutorado. Ausências justificadas: Danilo Ramos da Rocha, Wendel de Oliveira e Leoni Ramos Souza Nascimento. Ausência não justificada da TILS Anna Jamilly dos Santos Martins, que não participou e da reunião e nem justificou a ausência. Passou-se aos **informes: 1) Registro de aulas.** O Presidente da Sessão alertou para que os docentes tenham atenção quanto ao registro de presença no sistema SIGAA, de modo a evitar que discentes não matriculados frequentem as aulas de depois e vem solicitar registros acadêmicos sem está regulamente matriculado, tornando necessário que os docentes façam chamada regularmente; **2) Plano Individual Docente.** O Presidente explicou que há docentes que não ainda realizaram o preenchimento do PID no SIGAA e poderá causar problemas a chefia de departamento. Informou que os Planos que foram preenchidos e homologados encontram-se no site de DLIBRAS; **3) Dados estatísticos do Letras Libras.** O Presidente proseguiu apresentando dados estatísticos inerentes ao curso de Letras Libras, relacionados à taxa de sucesso e insucesso da licenciatura em letras libras, sendo que esta está ligada ao índice de egressos do curso e como esse índices impactam em relação às demandas e reivindicações do DLIBRAS. Passou-se à pauta: **1) Solicitação de cessão das salas de aulas do bloco de Educação Bilíngue pelo DALE no período vespertino e o curso de enfermagem no período da manhã.** O Professor João Carlos Gomes informou que a Direção do Núcleo de Ciências Humanas procurou o DLIBRAS para que houvesse a cessão das salas de aula do Prédio de Educação Bilíngue para o Departamento Acadêmico de Letras Estrangeiras no turno vespertino. O Professor João propôs ao colegiado para que, diante da iminente criação de novos cursos do DLIBRAS, houvesse a cessão das salas de aula do Prédio de Educação Bilíngue em caráter provisório, até haja definição da oferta dos novos cursos, **APROVADO;** **2) Processo SEI n.º 23118.006043/2022-09 - Progressão Funcional do Servidor Docente Leoni Ramos Souza Nascimento.** O Professor João Carlos Gomes explicou que o parecer foi feito pelo Professor Me. Wendel de Oliveira. Trata-se de Progressão Funcional de Professor Assistente (Classe B) Nível II para Professor Adjunto (Classe c) Adjunto I, referente ao interstício de 6 de julho de 2020 a 6 de julho de 2022, no qual o parecerista atribuiu nota de 143,07 pontos, sendo favorável ao pleito. **APROVADO;** **3) Processo SEI n.º 23118.007238/2022-68 - Progressão Funcional da Servidora Docente Greice Kelly Nascimento Santos Costa.** O parecer foi feito pelo Professor Me. Leoni Ramos Souza Nascimento. Trata-se de Progressão Funcional de Professor Assistente (Classe B) Nível I para Professor Assistente (Classe B) Nível II, referente ao interstício de 06/07/2020 a 06/07/2022, no qual o parecerista atribuiu nota de 102,35 pontos, sendo favorável ao pleito. **APROVADO;** **4) Nomeação de Comissão para Organização do Seminário Integrador do Letras Libras e Unir Azul.** O Professor João Carlos Gomes lembrou sobre a Agenda de Eventos do DLIBRAS e que estava pendente a ocorrência do Seminário Integrador do Letras Libras. A organização havia ficado a cargo dos Professores João Carlos e Ana Carolino Lovo Viana e permaneceram responsáveis, ficando definido que o evento ocorrerá no início do Semestre 2022/1. **APROVADO;** **5) Redimensionamento da carga horária do Estágio.** Passou-se a palavra à Professora Íris, que explicou que se trata de redimensionamento de carga horária da disciplina de Estágio de 20 horas em

sala de aula e as demais 12 horas em outros momentos na escola, ao invés de diminuir a carga horária e que foi devidamente aprovado pelo Núcleo Docente Estruturante. **APROVADO; 6) Liberação para a aluna Ludmila Fernanda Nogueira de Moura Lima, observar aulas de outras disciplinas, além de Língua Portuguesa, em seu estágio de observação no Ensino Fundamental II.** Passou-se a palavra à Professora Íris que explicou que se trata de liberação da discente Ludmila Fernanda Nogueira de Moura Lima possa acompanhar outras disciplinas além de Língua Portuguesa em seu Estágio de Observação no Ensino Fundamental II no Centro Educacional Maria de Nazaré e que já foi aprovado em Reunião do NDE ocorrida em 15/06/2022. **APROVADO; 7) Processo SEI n.º 23118.009385/2022-72 - Afastamento do Servidor Docente Magno Prado Gama Prates para Reunião do CONADE.** Trata-se de pedido para Afastamento do Professor Magno Prado para Reunião do CONADE, no período compreendido entre 31/08/2022 a 02/09/2022, na cidade de Brasília/DF. Não há pedidos de diárias ou passagens. Passou-se a palavra ao Professor Magno Prates que falou acerca de seu afastamento. Os professores Márcio Richarles e Greice Kelly foram favoráveis ao afastamento. O Professor João Carlos foi contrário, justificando que o Servidor Docente não pode se ausentar em plena vigência de oferta de disciplinas pelo mesmo no calendário 2022/1. Absteram-se as professoras Íris de Oliveira e Indira Simionatto, ficando a decisão para ser submetido a direção do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) para que oriente o encaminhamento. O Professor Magno disse: "É de meu interesse cumprir com as regras e normas da Universidade, por isso procuro evitar qualquer situação que venha prejudicar os alunos. Minha proposta foi que um professor me substituísse ou trocasse o horário de aula, enquanto estivesse ausente em razão do convite da CONADE, onde atuo como conselheiro para ir à Brasília, representando a ONG da Feneis, da qual sou vice-presidente e voluntário. Nela defendo e luto em prol da comunidade Surda brasileira. Ressalto que em primeiro lugar está o meu trabalho nesta Universidade Federal de Rondônia, pois sou professor efetivo DE. Por essa razão, cumpro o meu trabalho com responsabilidade e não é de meu interesse criar qualquer tipo de problema, muito ao contrário disso, busco soluções que proporcionem um ambiente melhor para que todos, através de discussões saudáveis, encontrem um caminho melhor para o pleno desenvolvimento da Universidade Federal de Rondônia Portanto, respeito as decisões tomadas pelo colegiado do DLIBRAS, por meio de votos". **8) Processo SEI n.º 23118.009383/2022-83 - Afastamento do Servidor Docente Magno Prado Gama Prates para ministração de Palestra na Universidade Federal do Acre.** Trata-se de pedido de Afastamento do Professor Magno Prado para ministração de palestra na Universidade Federal do Acre, em Rio Branco/AC, no período compreendido entre 14/08/2022 e 16/08/2022 e não há pedidos de passagens ou diárias. **APROVADO; 9) Processo SEI n.º 23118.006350/2022-81 - Disciplina Especial TCC: Produção e Defesa.** O Professor João Carlos relembrou que a disciplina especial em questão foi aprovada na Sessão Ordinária de 19/05/2022, que havia sido designada a Professora Íris, mas que diante da impossibilidade de alteração de férias dela, há necessidade de substituição do responsável, de modo que o Professor João Carlos propôs que ficará a responsável pela oferta da disciplina especial a ser ofertada a ser ofertadas em período especial (2021.4), compreendido entre 11 a 27 de agosto, conforme ofício circular no período de 11 a 27 de agosto de 2022, conforme ofício circular do Diretor de Registro e Controle Acadêmico, FRANCISCO ALEXANDRE BELLINASSI PAIM, em 04/07/2022, via documento enviado no Sistema de Eletrônico de Informações SEI/UNIR. **APROVADO.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu aos presentes e encerrou a reunião às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, sendo a ata, lavrada por mim, Tiago dos Santos Trindade, Secretário do CONDEP/DLIBRAS, a ser assinada eletronicamente por mim e pelo Presidente da Sessão após a análise e aprovação dos membros, para o cumprimento de efeitos legais.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS GOMES, Chefe de Departamento**, em 04/08/2022, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DOS SANTOS TRINDADE, Assistente em Administração**, em 04/08/2022, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ROBSON GONCALVES, Tradutor Interprete de Linguagem Sinais**, em 10/08/2022, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1050051** e o código CRC **35C53E0E**.

Referência: Processo nº 23118.001555/2022-71

SEI nº 1050051



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADEMICO DE LIBRAS - PORTO VELHO

LISTA DE PRESENÇA

Sessão Ordinária do CONDEP/DLIBRAS, em 03/08/2022, às 16 horas.

Lista de presença dos membros abaixo-assinados.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS GOMES, Chefe de Departamento**, em 03/08/2022, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERALDA IRIS DE OLIVEIRA, Docente**, em 03/08/2022, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAGNO PRADO GAMA PRATES, Docente**, em 03/08/2022, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **INDIRA SIMIONATTO STEDILE ASSIS MOURA, Docente**, em 03/08/2022, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO RICHARLES DOS SANTOS PONTES, Docente**, em 03/08/2022, às 20:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DOS SANTOS TRINDADE, Assistente em Administração**, em 04/08/2022, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GREICE KELLY NASCIMENTO SANTOS COSTA, Docente**, em 04/08/2022, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA LOVO VIANA, Docente**, em 04/08/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1050384** e o código CRC **6BAFE1BA**.

**Referência:** Processo nº 23118.001555/2022-71 [www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1050384